

Portaria nº 052/2026-GP

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores do município de São João do Arraial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAD para apuração de possíveis irregularidades apresentadas na **NOTÍCIA DE FATO (NF) 63/2026 – SIMP 000322-229/2025**, oriunda do Ministério Público do Estado Piauí – Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

- 1 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, servidor público municipal, CPF: 013.7**.9**-76 - Presidente da Comissão;
- 2 - GIZELDA DE SOUSA, servidora pública municipal, CPF: 019.5**.5**-74 - Secretária;
- 3 - ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES – servidor público municipal, CPF: 932.7**.0**-20 - membro.

Parágrafo Único - Todos os componentes acima listados são servidores integrantes do quadro de servidores do Município de São João do Arraial.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de São João do Arraial, aos dezanove dias do mês de maio de 2026

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal